



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 05/2021

PROTOCOLO	
Nº _____	HORA: <u>11:26</u>
DATA <u>28/12/2021</u>	
<u>Sheila Lima</u> Assinatura/Matrícula	

"Requer o Enquadramento e Recebimento do Rateio por parte dos Profissionais da Educação Básica".

EXM^{as}. SR^a PREFEITA MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois que ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **REQUERER**, a chefe do Poder Executivo Municipal Sr^a Dayse Juliana o ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, contemplados pelo artigo 61 da Lei Federal 9.394/1996, bem como aqueles profissionais referidos nos artigo 1º da Lei Federal 13.935/2019 devidamente esclarecidos, que ainda não estão enquadrados e ficando assim fazendo parte da folha dos 70% dos recursos do FUNDEB, e aptos a receber o rateio mencionado no Projeto de Lei Complementar 017/2021.

Sala das Sessões 28 de dezembro de 2021.

Elinaldo Brito do Nascimento Júnior
Elinaldo Brito do Nascimento Júnior
Vereador

"Câmara Municipal de Primavera"

APROVADO EM 19 DISCURSÃO
EM 28 DE 12 DE 2021

Antonio Olegário Filho
Presidente

Ednailton José dos Santos
José Maria da Silva Faccini

J. C. O. A.

Alto Ramo

Selverino Ramos da Silva